

FICHA DE INFORMAÇÃO - EMPRESA/INSTITUIÇÃO

(Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Quando não existe informação, deverá preencher com N/A - Não aplicável)



BALCÃO/Nº CONTA A ORDEM

Balcão | | | | | Conta a Ordem | | | | |

FICHA

Inicial Alteração

IDENTIFICAÇÃO

Denominação Social

Objecto Social Residente: Sim Não

Morada Completa da Sede

Localidade Cód. Postal CIP País

Telefones / Fax

E-mail

Nº do Registo Comercial Data de Constituição / /

Nº de Publicação Série Data / /

Número de Identificação Fiscal | | | | | Data de Validade / /

Obrigações Fiscais Noutros Países? Sim Não Se sim, Qual(is)?

Desenvolve a sua actividade principal no estrangeiro? Sim Não País:

Cód. CAE | | | | | Designação por extenso

Natureza Jurídica: Soc. Anónima Soc. Por Quotas Outra

Instituição Cotada em Bolsa? Sim Não Mercado Bolsista

Outras Informações

Entidade com Benefícios Fiscais? Sim (Anexar documentação que confere tal isenção) Não

BENEFICIÁRIOS EFECTIVOS

Nome	% Capital	Montante Capital

ACCIONISTAS/SÓCIOS PRINCIPAIS (se idênticos aos Beneficiários Efectivos não preencher)

Nome	% Capital	Montante Capital

(Indicação de todas as participações de capital ≥ 10% e identificação dos seus efectivos em caso de empresa)

TITULARES DO ORGÃO DE GESTÃO

Nome	Período de Eleição / / a / /	Data de Nomeação

FICHA DE INFORMAÇÃO - EMPRESA/INSTITUIÇÃO

(Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Quando não existe informação, deverá preencher com N/A - Não aplicável)

OUTROS BANCOS

Demoninação dos Bancos

DADOS FINANCEIROS

Ano da informação financeira

Capital Social

Nº de Empregados

Volume de Negócios

Resultado Líquido

País onde opera

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e autorizo o Banco BAI Cabo Verde S.A. (BAICV) a confirma-las, bem como a recolher, transmitir e processar os diferentes dados obtidos junto de organismos públicos, designadamente Central de Informação de Responsabilidades de Crédito ou de instituições especializadas para confirmação ou obtenção de elementos necessários à relação contratual.

Os elementos informativos constantes desta ficha terão tratamento automatizado, destinando-se a integrar uma base com vista ao estabelecimento de relações comerciais com o BAICV, podendo ser transmitidos às autoridades judiciais ou administrativas nos termos legais e regulamentarmente previstos. O BAICV poderá recolher informação adicional destinada a actualizar ou completar os dados ora fornecidos, podendo o(a) subscritor(a) aceder aos seus dados pessoais e solicitar a correcção dos mesmos.

Acuso(amos) a receção das informações, respeitante à abertura de conta de depósitos a ordem, bem como Subscrever(mos) todas as cláusulas das presentes Condições Gerais e Preçário em vigor.

Mais declaro(amos) que em momento anterior à subscrição das presentes Condições Gerais e Preçário em vigor, me(nos) foi prévia e tempestivamente entregue um exemplar das mesmas.

Autorizo(amos) o tratamento de dados pessoais nos termos indicados

Assinatura

Data: / /

ESPAÇO RESERVADO AO BANCO

Informações Adicionais

Segmento

Verificação de elementos identificativos

Conferência dos elementos identificativos

Gestor do Cliente

Gerente

Data: / /

Data: / /

FICHA DE INFORMAÇÃO - EMPRESA/INSTITUIÇÃO

(Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Quando não existe informação, deverá preencher com N/A - Não aplicável)

Classificação da Empresa: REMPE Início de actividade Regime Normal Outros

CHECK LIST ABERTURA DE CONTA - PESSOAS COLECTIVAS NACIONAIS (Empresas - Sociedades Comerciais)

- Cópia da Certidão de Registo Comercial actualizada, acompanhada do original;
- Em caso de Sociedades Anónimas (S.A.), o Comprovativo dos Beneficiários efectivos;
- Cópia da Publicação dos Estatutos da Empresa no Boletim Oficial ou Contrato de Constituição da Sociedade;
- Declaração de NIF (Número de Identificação Fiscal);
- Identificação de órgãos titulares de administração ou órgãos equivalente através de identificação e NIF;
- Respectivas procurações, caso haja procuradores;
- Identificação e NIF dos sócios ou das pessoas que vão assinar e movimentar a conta, nomeadamente: Bilhete de Identidade (BI) / Cartão Nacional de Identificação (CNI) actualizados e Passaporte actualizado para os Não Residentes;
- No caso de pessoas colectivas cujos sócios ou accionistas sejam igualmente pessoas colectivas, devem ser entregues documentos dos sócios/accionistas, até se chegar a pessoas singulares que efectivamente detém ou controlam o cliente, nomeadamente:
 - Pacto social ou estatutos;
 - Certidão de constituição da pessoas colectiva ou certidão de registo comercial conforme aplicável;
 - Declaração da composição do capital social e dos accionistas emitidos pela sociedade;
 - Documentos de identificação dos socios/accionistas enquanto pessoas singulares que efectivamente detém e controlam o cliente;
- Declaração do IRPC (Grande e Média Empresa), Modelo 107 (Empresas REMPE) do último trimestre ou exercício económico;
- Não serão exigidos os modelos atrás referidos em caso de Empresas em início de actividade;
- Valor mínimo exigido para abertura de conta, de acordo com o preçário em vigor;

*Abertura de conta só pode ser efectivada, mediante apresentação dos originais ou cópia autenticadas com carimbo de "Fiel do Original" pelo BAICV.

Validado Por: _____

Data: ____ / ____ / ____

CHECK LIST ABERTURA DE CONTA - PESSOAS COLECTIVAS ESTRANGEIRAS

- Cópia da Certidão de Registo Comercial actualizada da empresa no país de origem;
- Em caso de Sociedades Anónimas (S.A.), o Comprovativo dos Beneficiários efectivos;
- Cópia da Publicação dos Estatutos da Empresa no Boletim Oficial, ou documento público equivalente no país de origem;
- Cópia da declaração do NIF (Número de Identificação Fiscal) da empresa no país de origem;
- Identificação (passaporte actualizado) e NIF dos sócios ou das pessoas que vão assinar e movimentar a conta;
- NIF da empresa em Cabo Verde;
- Identificação de órgãos titulares de administração ou órgãos equivalente através de identificação (Passaporte) e NIF;
- Identificação e NIF dos sócios ou das pessoas que vão assinar e movimentar a conta, nomeadamente: Bilhete de Identidade (BI) / Cartão Nacional de Identificação (CNI) actualizados e Passaporte actualizado para os Não Residentes;
- No caso de pessoas colectivas cujos sócios ou accionistas sejam igualmente pessoas colectivas, devem ser entregues documentos dos sócios/accionistas, até se chegar a pessoas singulares que efectivamente detém ou controlam o cliente, nomeadamente:
 - Pacto social ou estatutos;
 - Certidão de constituição da pessoas colectiva ou certidão de registo comercial conforme aplicável;
 - Declaração da composição do capital social e dos accionistas emitidos pela sociedade;
 - Documentos de identificação dos socios/accionistas enquanto pessoas singulares que efectivamente detém e controlam o cliente;
- Respectivas procurações, caso haja procuradores;
- Valor mínimo exigido para abertura de conta, de acordo com o preçário em vigor;
- Declaração Fiscal, conforme modelo fiscal (oficial) no país da actividade da empresa;

NOTA: Todos os documentos, devem ser autenticados pela representação consular de Cabo Verde no país da sede da empresa, ou através de apostila de Haia.

*Abertura de conta só pode ser efectivada, mediante apresentação dos originais ou cópia autenticadas com carimbo de "Fiel do Original" pelo BAICV.

Validado Por: _____

Data: ____ / ____ / ____